

ATAS

ATA N.º 405/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3466/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de sete páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3467/22 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PRÉVIA - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, enviando convite às empresas Petrogal, S.A., Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda., Oz Energia Gás, SA., e Rubis Energia Portugal, S.A. para a consulta prévia de “Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel” e aprovar as respetivas peças do procedimento (convite e caderno de encargos), dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. Foi ainda aprovado o valor base de licitação de 74.999€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Mais foi deliberado atribuir ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3468/22 – ISENÇÕES:** Tendo em consideração a situação pandémica que se viveu nos dois últimos anos, condicionando os trabalhadores da Termalitur ao acesso aos tratamentos termais, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, a título excecional, permitir a todos os trabalhadores que exerceram funções durante o ano de 2019 poderem usufruir até ao final do mês de março, da isenção do pagamento da consulta médica e dos tratamentos termais não manipulados. No caso dos tratamentos às vias respiratórias, também se inclui a isenção do pagamento da inscrição clínica. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3469/22 – RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – ACCESSTUR – ALA FISIOTERAPIA:** No seguimento da visita técnica dos elementos da Accessible Portugal – Tourism for All, efetuada à Ala da Fisioterapia das Termas de S. Pedro do Sul, foi presente o Relatório de Acessibilidade, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presenta ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3470/22 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:** Presente uma informação da Drª Ana Jorge, que se se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, relativa aos pedidos para celebração de protocolo de colaboração com as Termas de S. Pedro do Sul (celebração de protocolos interrompida em 2020 e 2021 devido à incerteza de funcionamento associada à situação pandémica), o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar apenas com a celebração de protocolo com o Centro Social Paroquial de Rio de Loba, tendo

Empresa: Termalstur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

em consideração a sua missão/atividade poder enquadrar-se com a atividade termal no que diz respeito aos cuidados de saúde na resposta social da área do envelhecimento.-----

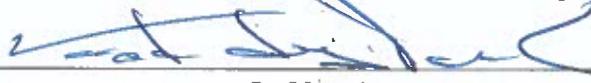
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3471/22 – WATER LIFE – SEMANÁRIO EXPRESSO:**

Presente uma proposta da revista Mais Magazine In Semanário Expresso para a edição de março de 2022 sob o tema Water For Life – Água para a Vida, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, não ver interesse na proposta. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Finda a reunião, quando eram 18horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais